Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.209, DE 12 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Marcelino de Oliveira

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Marcelino de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 12 de julho de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO NO DIA 12 / 07 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.209 de 12 de julho de 2022, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Marcelino de Oliveira. "

Matias Barbosa, 12 de julho de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal